



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS Nº121

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **SDV MEGA TRANSPORTES E CARVOEJAMENTO LTDA, CNPJ 14.842.879/0002-04**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, (produção nominal: 98000 mdc/ano), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código G-03-03-4, localizada na Fazenda Boa Vista dos Cupins, S/N, Zona Rural, (LAT/Y 18° 36' 26", LONG/X 45° 01' 24"), no Município de Felixlândia, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **10735/2012/003/2019**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/11/2030.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2020.

Breno Esteves Lasmar**Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana**

Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 11/12/2020, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22461819** e o código CRC **C5F4CADA**.

Referência: Processo nº 1370.01.0053983/2020-60

SEI nº 22461819